

PORTARIA - nº 07 / 2022

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE DE ARACATI, MIRELA HOLANDA ALBUQUERQUE**, no âmbito das suas competências legais, que lhe confere o artigo 126 do Estatuto do Servidor do Aracati, Lei 055/2001;

RESOLVE:

Designar os servidores **SAIMON GUIMARÃES DA COSTA** – Gerente Operacional da Unidade de Conservação do IQUAMA; **FRANCISCO ASSIS COSTA JÚNIOR** – Fiscal de Obras e Serviços Públicos do IQUAMA; **ELDER DA SILVA SALES**, Assessor técnico do IQUAMA; **ALEXANDRE MAQUES DA COSTA LIMA** – Procurador Autárquico do IQUAMA; **RITA DE CÁSSIA LIMA SEGUNDO** – Coordenadora de Desenvolvimento e Meio Ambiente, para, em caráter excepcional, analisar, realizar diligências administrativas emitir pareceres conclusivos referente aos loteamentos já instalados no Município de Aracati, supostamente irregulares. Integra a equipe, como forma de apoio institucional a servidora da SEFIN, **Ana Karenina Pinto Gondim** – Secretária Executiva da SEFIN.

Os trabalhos têm por objetivo promover a eventual regularização dos loteamentos, sem comprometimento das demais atividades desenvolvidas no IQUAMA pelos citados servidores.

Os processos analisados, instruídos e concluídos deverão ser estruturados e documentados, remetidos aos encaminhamentos necessários, recomendados pela equipe responsável.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de agosto de 2022 e revoga a Portaria de nº 04/2022.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Mirela H. Albuquerque

Mirela Holanda Albuquerque  
Superintendente  
Instituto de Qualidade do Meio Ambiente de Aracati